



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 592 / 2019 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 30 de dezembro de 2019.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha Autógrafo nº 72/2019

A Câmara Municipal de Andradas encaminha matéria aprovada em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2019, com as emendas apresentadas pela Comissão Permanente de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final, que alteram seus Artigos 5º e 6º:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO, Nº 34/2019, que:

“Autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel”

Atenciosamente,


Marcio Donizeti Teodoro
Presidente

RECEBEMOS
EM 31 / 12 / 19
Mirabela Reij Franco